

Advogado(s): PROMOTOR DE JUSTIÇA(OAB/PIAÚI Nº)

Interditando: JOSÉ AUGUSTO SAMPAIO DE OLIVEIRA

Advogado(s):

SENTENÇA: Declaro a interdição de José Augusto Sampaio de Oliveira, nomeando a Sra. Márcia Lúcia Sampaio de Oliveira, sua euradora. Dito curador não poderá alienar bens móveis, imóveis ou de qualquer natureza, pertencentes ao interdito, salvo com autorização judicial. Além disso, os valores recebidos de entidade providenciária ou assistencial deverão ser aplicados exclusivamente na saúde, alimentação e no bem-estar da interditada. Fica ainda sujeita à prestação de contas, anualmente a este Juízo, na forma do art. 84, § 4o da Lei nº 13.146/2015. Por fim, ressalto que a curatela se restringirá ao recebimento de benefício providenciado ou assistencial e à gestão do patrimônio que o interditado perceber a partir da decretação de sua interdição provisória, ou seja, a curatela afetará tão somente os atos relacionados aos direitos de natureza patrimonial e negocial. não restringindo direito ao próprio corpo, à sexualidade, à saúde, à educação, à privacidade. ao matrimônio, ao trabalho e ao voto (art. 85, § 1o da Lei nº 13.146/2015). Após o transito em julgado, inscreva-se a presente sentença no registro civil "da interditada (art. 755, § 3". do novo CPC)

17.680. EDITAL - VARA ÚNICA DE VALENÇA DO PIAÚÍ

AVISO DE INTIMAÇÃO (Vara Única de VALENÇA DO PIAÚÍ)

Processo nº 0000207-25.2016.8.18.0078

Classe: Ação de Alimentos

Exonerante: EDIVALDO LIMA ROCHA

Advogado(s): ANA CAROLINA RODRIGUES LOPES(OAB/PIAÚÍ Nº 6424)

Exonerado: ANTONIO HEBERT DE OLIVEIRA ROCHA, ÁLVARO DE OLIVEIRA ROCHA

Advogado(s): MAURO RUBENS GONÇALVES LIMA VERDE(OAB/PIAÚÍ Nº 2032)

DESPACHO: Intima para comparecer no dia 06 de Dezembro de 2017, às 09:30hs, na sala das audiências deste Fórum, sito na Rua Epaminondas Nogueira, nº 428, Centro, Valença/PI, para a realização da audiência de instrução e julgamento.

17.681. DESPACHO - VARA ÚNICA DE VALENÇA DO PIAÚÍ

Processo nº 0000347-94.2015.8.18.0110

Classe: Ação Penal de Competência do Júri

Autor: O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAÚÍ, PIMENTEIRAS-PI

Advogado(s): JOÃO ALVES DE LACERDA(OAB/PIAÚÍ Nº 6006)

Réu: RODRIGO NEGREIROS DA SILVA

Advogado(s): JOAQUIM DE MORAES REGO NETO(OAB/PIAÚÍ Nº 10104)

Intime-se a defesa para em 05 (cinco) dias manifestar acerca das fotografias da vítima juntadas às fls. 240/243.

18. EXPEDIENTE CARTORÁRIO

18.1. Intimação de audiência PJE 0801130-25.2017.8.18.0032

Intimação de advogado da parte autoara Gleuvan Araújo Portela OAB PI 155-B,para comparecer audiência designada para o dia 07/12/2017 às 09 hs, na sala de audiência da 3º Vara de Picos, 1º andar.

18.2. Intimação de audiência PJE 506-73.2017.818.0032

Intimação de advogado Luciano Silva Borges OAB PI 13961 da parte autora de audiência designada para o dia 30 de novembro de 2017, às 09:30 hs, na sala de audiência da 3º Vara de Picos, 1º andar.

18.3. Devolução de Autos

ato ordinatório

(Fundamentação legal: Provimento nº 020/2014, da CGJ/PI)

Proceda o advogado/procurador à devolução dos autos retirados com carga, tendo em vista expiração do prazo, em 03 (três) dias, sob pena de perder o direito à vista fora de cartório e incorrer em multa correspondente à metade do salário-mínimo (art. 234, §2º do NCPD).

TERESINA, 14 de novembro de 2017

ANGELA KARINE G. DE MIRANDA CORREIA Secretário(a) - 58190

19. ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL SECÇÃO DO PIAUI

19.1. ATA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO PLENO DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SECÇÃO DO PIAÚÍ, REALIZADA EM 31 DE OUTUBRO DE 2017.

ATA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO PLENO DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SECÇÃO DO PIAÚÍ, REALIZADA EM 31 DE OUTUBRO DE 2017.

Aos trinta e um de outubro de dois mil e dezessete, às dezenove horas, na sala do Conselho Seccional do Piauí, reuniu-se em Sessão Extraordinária o Conselho Pleno, nos termos do art. 83 do Regimento Interno da OAB/PI, com a presença do Presidente, **FRANCISCO LUCAS COSTA VELOSO**, do Secretário Geral, **LEONARDO CERQUEIRA E CARVALHO**, da **Secretária-Geral Adjunta**, **ÉLIDA FABRÍCIA OLIVEIRA MACHADO FRANKLIN**, do **Tesoureiro ANTONIO LUCIMAR DOS SANTOS FILHO**, dos Conselheiros Seccionais, **ANTÔNIO CARLOS DA COSTA E SILVA**, **CARLOS WASHINGTON CRONENBERG COELHO**, **CONCEIÇÃO DE MARIA DA COSTA VASCONCELOS**, **DIOGO CALDAS DA SILVA**, **ÉFREN PAULO PORFÍRIO DE SÁ LIMA**, **FRANCISCO EINSTEIN SEPÚLVEDA DE HOLANDA**, **GIBRAN SILVA DE MELO PEREIRA**, **HAMILTON AYRES MENDES LIMA JÚNIOR**, **KADMO ALENCAR LUZ**, **MARIA DA CONCEIÇÃO CARCARÁ**, **MARIA FERNANDA BRITO DE AMARAL**, **THIAGO IBIAPINA COELHO**, **EDVALDO OLIVEIRA LOBÃO**, **LUCAS SANTOS EULÁLIO DANTAS**, **MARTHA FERNANDA E SILVA DE OLIVEIRA ORSANO**, **MAURO RODRIGO OLIVEIRA LIMA**, **THYAGO BATISTA PINHEIRO**. Verificado o *quórum* regimental, o Presidente abriu os trabalhos com a aprovação da ata da sessão anterior e, em seguida, apresentou a ordem do dia com a seguinte pauta, anteriormente divulgada: 1 - Processo Nº 5015/2017 - Prestação de contas OAB, Conselheiro Relator: Diogo Caldas; 2 - Processo Nº 4896/2017 - Prestação de contas CAAP, Conselheiro Relator: Diogo Caldas; 3 - Apreciação de sugestão de orçamento para o exercício de 2018. Iniciou-se com a deliberação do primeiro item da Pauta, o julgamento da prestação de contas da OAB, exercício de 2016. Dada a palavra ao Tesoureiro da OAB/PI, o mesmo relatou as atividades desenvolvidas no exercício de 2016, discorreu sobre como a gestão enfrentou e enfrenta as dificuldades mesmo com orçamento limitado. Ato contínuo, a palavra foi dada ao ilustre relator, que leu o relatório e votou pela aprovação das contas sem ressalva.

Iniciado o debate, o Conselheiro Éfren Cordão questionou ao relator e à Diretoria sobre as recomendações indicadas pelo Conselho Federal, bem como frisou que o orçamento para o próximo exercício deve ajustar as despesas à diminuição de aproximadamente 20% (vinte por cento) de receitas. Após, a Presidente da ESAPI relatou como vem sendo desenvolvidas as atividades na ESAPI e de suas necessidades financeiras. Aberta a votação por unanimidade as contas foram aprovadas seguindo o voto proposto pelo Relator do feito. Em seguida, passou-se a deliberar sobre o segundo item da pauta, qual seja o processo de prestação de contas da CAAPI, exercício de 2016. O relator leu o relatório e votou pela aprovação sem ressalva e afirmou que as contas estão equilibradas. Em seguida, a palavra foi franqueada ao Presidente da CAAPI, que relatou brevemente como vem sendo desenvolvidas as atividades na CAAPI e das dificuldades que a mesma vem enfrentando. Aberta a votação por unanimidade as contas foram aprovadas seguindo o voto proposto pelo Relator. Posteriormente, prosseguiu-se com o último ponto da pauta. Dada a palavra ao Tesoureiro e ao Contador da OAB/PI, estes explanaram toda a situação financeira da Instituição, desde 2016, quando se iniciou a gestão do triênio 2016/2018, até o presente momento. Inaugurado os debates alguns dos Conselheiros presentes questionaram sobre o valor da anuidade, das despesas e como estão sendo tratados os resgates de receitas e a execução das anuidades inadimplidas. Nesse sentido, o Presidente da Seccional esclareceu que as medidas cabíveis já estão sendo tomadas para diminuir o déficit de receita, citando vários exemplos. Após, o Tesoureiro, diante de uma previsão de 20% (vinte por cento) de inadimplência, apresentou uma proposta de aumento de 10% (dez por cento) no valor da anuidade, 40% (quarenta por cento) das taxas e dos serviços prestados pela OAB/PI, além do decréscimo do benefício que atualmente é de 30% (trinta por cento) para 20% (vinte por cento) para aqueles que pagam a anuidade em janeiro. Em seguida, o Conselheiro Éfren Cordão sugeriu que o aumento da anuidade fosse de 18% (dezoito por cento), que seria o montante sugerido pelo Conselho Federal. O Conselheiro Francisco Einstein opinou pelo aumento de 13% (treze por cento) na anuidade. Aberta a votação, no que concerne aos benefícios de desconto, por maioria, votaram por mantê-los em 30% (trinta por cento). Já no que tange ao aumento da anuidade, apesar da tendência do Conselho de acompanharem o Conselheiro Francisco Einstein para o aumento de 13% (treze por cento), o Conselho optou por só apreciar definitivamente a matéria na Sessão seguinte, quando a Diretoria apresentaria a proposta definitiva de orçamento, pautada num planejamento pautado em mais austeridade ainda com relação às despesas da OAB/PI, para que se possa chegar ao menor percentual possível de aumento da anuidade e, assim, mantenha-se o responsável equilíbrio das contas da Instituição. Nada mais havendo a tratar, encerraram-se os trabalhos, dos quais eu, _____ Leonardo Cerqueira e Carvalho, Secretário Geral da OAB/PI, redigi a presente ata que será lida e aprovada, por todos assinada.

19.2. EMENTA E ACÓRDÃO DE PROCESSOS JULGADOS NO CONSELHO PLENO DA SECCIONAL OAB/PI

PROCESSO Nº 5015/2017-0

Assunto: Prestação de Contas CAAPI 2016.

Conselheiro (A) Relator (A): Cons. Diogo Caldas da Silva.

EMENTA: PRESTAÇÃO DE CONTAS DA CAAPI EXERCÍCIO FINANCEIRO REFERENTE AO ANO DE 2016. DOCUMENTOS ESSENCIAIS PRESENTES. DESPESAS CONDIZENTES COM A RECEITA. APROVAÇÃO SEM RESSALVA. POR UNANIMIDADE DE VOTOS DOS PRESENTES.

ACÓRDÃO 13/2017:

Vistos, relatados e discutidos, ACORDAM os membros do Conselho Pleno da Seccional da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção Piauí, em sessão plenária do dia 30 de outubro de 2017, por unanimidade, aprovar as contas a prestação de contas da Caixa de Assistência dos Advogados do Piauí relativas ao exercício do ano de 2016.

Teresina (PI), 14 de novembro de 2017.

LEONARDO CERQUEIRA E CARVALHO

Secretário Geral OAB/PI.

FRANCISCO LUCAS COSTA VELOSO

Presidente Seccional OAB/PI.

PROCESSO Nº 4896/2017-0

Assunto: Prestação de Contas da OAB/PI do Exercício de 2016.

Conselheiro (A) Relator (A): Cons. Diogo Caldas da Silva.

EMENTA: PRESTAÇÃO DE CONTAS EXERCÍCIO FINANCEIRO. REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2016. DOCUMENTOS ESSENCIAIS PRESENTES. DESPESAS CONDIZENTES COM A RECEITA. APROVAÇÃO SEM RESSALVA. POR UNANIMIDADE DE VOTOS DOS PRESENTES.

ACÓRDÃO 14/2017:

Vistos, relatados e discutidos, ACORDAM os membros do Conselho Pleno da Seccional da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção Piauí, em sessão extraordinária do dia 30 de outubro de 2017, por unanimidade, aprovar as contas a prestação de contas da Ordem dos Advogados do Brasil Seção Piauí relativas ao exercício do ano de 2016 sem ressalvas, acompanhado o voto do Conselheiro Relator.

Teresina (PI), 14 de novembro de 2017.

LEONARDO CERQUEIRA E CARVALHO

Secretário Geral OAB/PI.

FRANCISCO LUCAS COSTA VELOSO

Presidente Seccional OAB/PI.

20. OUTROS

20.1. AVISO DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS PARA A SEMANA NACIONAL DA CONCILIAÇÃO

CENTRO JUDICIÁRIO DE SOLUÇÃO DE CONFLITOS ECIDADANIA - CEJUSC

AVISO DE INTIMAÇÃO PROCEDIMENTO: 5957

PROCESSO: 0807070-35.2017.8.18.0140 3ª VARA DE FAMÍLIA E SUCESSÕES (Partes: GABRIEL VENUTO TEIXEIRA e ARTHUR TEIXEIRA JUNIOR)

A Secretaria do Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania-CEJUS, por ordem da Juíza Coordenadora Lucicleide Pereira Belo, DE ACORDO COM O PROVIMENTO 07/2012, DA Corregedoria Geral de Justiça. **INTIMA O(A) ADVOGADO(A): FRANCISCO ANTONIO RODRIGUES MADUREIRA, OAB/PI 15.894, para se fazer presente à sessão de conciliação que será realizada no dia 29 de novembro de 2017, às 15:30 horas, sala nº 10 (FORUMDES. JOAQUIM DE SOUSA NETO- 5º ANDAR). CENTRO JUDICIÁRIO DE SOLUÇÃO DE CONFLITOS ECIDADANIA - CEJUSC.**

AVISO DE INTIMAÇÃO PROCEDIMENTO: 5953

PROCESSO: 0805976-52.2017.8.18.0140 3ª VARA DE FAMÍLIA E SUCESSÕES (Partes: MIRIAN DA SILVA RIOS e JOSÉ DE ARAÚJO LUZ)

A Secretaria do Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania-CEJUS, por ordem da Juíza Coordenadora Lucicleide Pereira Belo, DE ACORDO COM O PROVIMENTO 07/2012, DA Corregedoria Geral de Justiça. **INTIMA O(A) ADVOGADO(A): FRANCISCO ITAMAR ARRUDA FILHO, OAB/PI 11.818, para se fazer presente à sessão de conciliação que será realizada no dia 29 de novembro de 2017, às**